
D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Acordo n.º 376/2011 de 7 de Abril de 2011

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º 1-2010-137, de 23 de Dezembro de 2010, a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, representada pela sua Directora Regional, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, o montante global anual de 154.841,53€ (cento e cinquenta e quatro mil oitocentos e quarenta e um euros e cinquenta e três cêntimos) à Associação dos Funcionários da Administração Regional da Ilha Terceira, a transferir por duodécimos no montante de 12.903,46€ (doze mil novecentos e três euros e quarenta e seis cêntimos), com a finalidade de comparticipar financeiramente o funcionamento da valência – Creche.

23 de Dezembro de 2010. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.